



DECRETO Nº3598, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º,
DO DECRETO Nº 3594, DE 1º DE
FEVEREIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 3594, de 1º de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º - Fica autorizada a adoção dos procedimentos necessários para a formalização de aditamento ao vigente contrato de outorga de concessão a título oneroso, para prestação e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Municipal de Passageiros do Município de Nazaré Paulista, por meio de veículos de transporte coletivo de passageiros e alunos da rede pública de ensino para implantação de reajuste para R\$ 7,72 (sete reais e setenta e dois centavos) do valor do passe escolar, conforme planilha anexa.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 3 de fevereiro de 2023.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO